



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2022.

Aos (14/07/2022), quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às (08h00min) oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu início a sessão, convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: **Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas. Ofício nº 0472/2022/GIGOV/CB** ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Ribeirão Cascalheira – MT, em atendimento ao disposto no art. 116, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informando a celebração do Contrato de Repasse nº 928133/2022 – Operação 1083138-81 que tem por finalidade “Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçada no Setor Ribeirão Cascalheira I”. O valor repassado é de R\$ 960.019,27 (novecentos e sessenta mil, dezenove reais e vinte e sete centavos), tendo o Município de Ribeirão Cascalheira se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/04/2024. O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Altera a Lei nº 693/2014, de 06 de Maio de 2014, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, para o fim de Desmembrar Secretarias assim como Cria Cargos e faz as modificações necessárias para a Estruturação nas Leis Correlatas, Tabelas e Anexos, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 020/2022, **o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

056/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei, vem requerer a esta Casa de Leis a alteração da Lei nº 693/2014, para a Nova Estrutura Administrativa do Município de Ribeirão Cascalheira – MT, que autoriza o Poder Executivo o desmembramento de cada secretaria de forma individualizada que terá uma melhor amplitude na busca de projetos. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 019/2022 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 019/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 019/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 036/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Ribeirão Cascalheira - Refis, e dá outras providências”.** **Concluída a leitura do Projeto de Lei 020/2022, o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 057/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei, venha no intuito de atender os nossos munícipes no Setor Tributário do nosso município, que no presente a proposta é beneficiar os nossos contribuintes que efetivarem seus pagamentos a vista ou parcelados dos créditos tributários devidos com a redução de até (97%) noventa e sete por cento dos acréscimos de moras e das multas da dívida ativa, e parcelados em até (10) vezes iguais, como prescreve o referido Projeto de Lei. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 036/2022 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 036/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou o vereador Altamiro Schneider,** falando que o referido projeto tem o artigo 7º que fala “A adesão considera-se formalizada com o pagamento a vista, ou com o pagamento da primeira parcela, conjuntamente com o pagamento integral dos honorários advocatícios, quando se tratar de débitos inscritos em dívida ativa, que serão devidos no percentual de 5% (cinco por cento) do valor líquido, objeto do termo de acordo, aos procuradores em efetivo exercício”. Deixou claro que é contra o projeto, foi contra o parecer na CPU – Comissão Permanente Única, os honorários advocatícios eles já recebem salários sendo contratados ou efetivos pelo executivo. Muitas das vezes a pessoa não efetua o pagamento porque está passando por crise financeira e ainda vai pagar mais 5% por cento para pessoas que já tem salário e honorários, por isso é contra o projeto de lei. **Manifestou o vereador Jose Soares,** falando que essa é a prova que a gestão pública é voltada a sempre prejudicar a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

população. Um projeto dessa magnitude jamais poderia passar nesta Casa de Leis. **Manifestou o Sr. Presidente**, só lembrando aos vereadores que está na Câmara a dez anos e esse é o décimo projeto dessa magnitude que vem para ser votado nesta Casa de Leis e todos os dez projetos foram aprovados por unanimidade, então só neste projeto o vereador Altamiro Schneider percebeu o valor de 5% (cinco por cento) em cima do valor a receber. Todos os vereadores que estão nesta Casa de Leis já votaram anteriormente nos outros projetos sobre refis. **Manifestou o vereador Elizeu Parga**, esclarecendo que esse valor cobrado em cima do débito, é só do débito que está na dívida ativa. O jurídico vai ter que acompanhar processos. Disse que hoje é fácil as dívidas irem para a dívida ativa, a população tem que ajudar. Disse também que a prefeitura tem que ter um programa tributário aonde o boleto tenha código de barra e baixar automático. Tem muitas pessoas que estão na dívida ativa que pagaram suas dívidas com impostos contas e não guardaram comprovantes. Disse ainda que as pessoas tenham que observar que para a gestão manter um município desse tamanho é muito gasto, gastos com pessoal, despesas no geral. Pediu que as pessoas que guardem seus comprovantes, porque tem umas pessoas que realmente não pagaram seus impostos, mas tem outras que pode não ter guardado seus comprovantes. Falou que a prefeitura é cobrada pelo Tribunal de Contas por esses tributos que não são pagos. Disse que não é contra o projeto de lei. **Continuou o vereador Jose Soares**, falando que no seu questionamento faz das suas palavras as palavras do vereador Altamiro Schneider, porque só o procurador do município recebe um salário no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e quantos advogados tem no município pago com dinheiro público? Se ele já recebe por isso, porque vai receber mais 5% (cinco por cento) em cima dessas dívidas ativas? Esse serviço já está incluso no salário do advogado. É injusto cobrar da pessoa que já está em dívida ativa. Disse que contra o projeto de lei. **Manifestou o vereador Mario Valadares**, falando que esse projeto tem a finalidade de colocar os tributos em conformidade de liquidação do município com o tributo e o tributo com o município. Não tem como dispensar nenhuma tributação, portanto cabe ao executivo e o legislativo fazer essa lei. O executivo fez esse projeto de lei para poder regularizar no tocante ao Setor Tributário. Disse que tem jurídico no município para olhar por esta questão, mas quantas pessoas têm dívidas com os tributos do município e neste projeto de Lei está dando um desconto de (97%) noventa e sete por cento nos juros e multas, e se o legislativo não olhar para a questão administrativa, a pessoa vai ter que contratar um advogado particular para negociar uma dívida ativa, deu o exemplo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quanto ele vai pagar de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

honorário para esse advogado? Falou que tem pessoas que tem condições e mesmo assim não paga seus tributos. Essa lei está dando o desconto de (97%) noventa e sete por cento, é só para não dispensar o tributo. Falou também que não podem pensar nesta questão porque a lei está dando esse desconto neste valor, ficar discutindo o valor cobrado de (5%) cinco por cento. Falou ainda ao Sr. Presidente que quando um vereador está na tribuna falando tem que concluir sua fala par outro vereador falar. Falou que o vereador Jose Soares está equivocado está falando do parecer e não do projeto de lei. Disse que o vereador não está a par porque não participou da reunião da CPU, mas também não faz parte da CPU, o vereador quase não vem nas sessões. Disse ainda que é difícil fazer um relatório dessa maneira, com outro vereador tentando falar ao mesmo tempo. Está tentando explicar da melhor forma possível, para que todos entendam a natureza do projeto. **Continuou o vereador Elizeu Parga**, falando que entende o que o vereador está falando, se tem o desconto de (97%) noventa e sete por cento, entende pagar os (5%) cinco por cento para os advogados porque são eles que vão trabalhar sobre a legalidade desse valor devido em dívida ativa e é melhor para a pessoa pagar esse valor para um advogado da prefeitura do que pagar um advogado particular. **Continuou o vereador Jose Soares**, falando que o seu questionamento não é sobre a administração deixar de dar esse desconto de (97%) noventa e sete por cento, isso é justo porque a população está passando por uma crise terrível não só no município, mas em nível de país. É contra os (5%) cinco por cento para os advogados que já recebem por isso. Pediu que fizessem uma emenda ao projeto de lei retirando os (5%) cinco por cento de honorários advocatícios, já recebem para isso, essa é a função que lhes foi destinada. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, falando que sua opinião sobre o projeto é bem diferente da opinião dos demais vereadores que se manifestaram. É contra o projeto porque falta corpo, lá fala dos (5%) cinco por cento não é porque tem despesa no Fórum, a despesa na comarca de execução é uma e esse valor é outra coisa. Vale ressaltar que os (97%) noventa e sete por cento de desconto no artigo XI inciso 1º, esse desconto é para pagamento a vista, e esse desconto é sobre os juros de mora e multas, não no valor dívida. O entendimento está equivocado. Perguntou se vai terceirizar um escritório jurídico, vão usar o jurídico da prefeitura, os funcionários? Os advogados já recebem seus salários, tem seus contratos. Disse que o corpo do projeto está infundado, esse é seu entendimento. Que o município não pode ficar sem arrecadar suas tributações todos sabe, a renúncia de arrecadação é crime, não pode acontecer. A sua instrução na sala de reunião talvez possa ter sido mal interpretada, os (5%) cinco por centos não diz nada que é para pagar a custa jurídica,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

esse valor é para pagar honorários, está no artigo 7º. **Continuou o vereador Mario Valadares**, falando que o vereador Altamiro Schneider tem o direito de ter sua opinião, mas fez o parecer dentro do corpo do projeto. Disse que no projeto não está dizendo que poderá ser usado só o jurídico do município, se a pessoa achar por bem não pagar o jurídico da prefeitura vai pagar um jurídico à parte. Negociando com o jurídico da prefeitura, vai pagar o valor do honorário junto com o valor do débito. O artigo em pauta está falando do desconto de (97%) noventa e sete por cento, se a pessoa tiver condições de pagar sua dívida como um todo. Disse que não precisa de jurídico para negociar a dívida que está em curso ser for pagar no total. Na negociação das dívidas que estão pendentes vai negociar (20%) vinte por cento parcelado de (05) cinco a (10) meses. Convidou os vereadores para votarem a favor ou contra em cima do parecer que está exposto. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, esclarecendo enfaticamente que o desconto de (97%) noventa e sete por cento é só sobre multas e juros de mora, no valor da dívida não tem esse desconto, Esse desconto é só na dívida ativa que já está no Fórum em execução, com pagamento a vista. O projeto deixa claro para os cidadãos que se for negociar direto no Setor de Tributos não vai pagar os (05%) cinco por cento. Nas dívidas que ainda não foram para a dívida ativa. Falou que não é assim esse valor é desconto de multas e juros de mora. Disse que não estava discutindo o parecer e sim o projeto de lei que o Sr. Presidente colocou em discussão. **Continuou o vereador Mario Valadares**, falando que foi isso que expôs anteriormente, se não cobrar os (97%) noventa e sete por cento dá renúncia de receita. Falou que foi isso que explicou em sua fala sobre o referido projeto. Disse que a opinião do vereador Altamiro é dele e se os vereadores quiserem acompanhar o parecer. **Manifestou o Sr. Presidente**, lendo o roteiro aonde colocava o projeto de lei em discussão e não o parecer. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 036/2022 em votação**, sendo o mesmo aprovado por (05) votos a favor e (03) três votos contra. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 037/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Altera o Artigo 23 da Lei nº 648/2013, de 07 de Maio de 2013, e dá outras providência”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 037/2022, **o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 037/2022 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente abriu Espaço Regimental de 10 minutos para a Comissão Permanente Única Emitir Parecer**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ao referido Projeto de Lei. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 037/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Altera o Artigo 23 da Lei nº 648/2013, de 07 de Maio de 2013, e dá outras providências”.** **Concluída a leitura do Projeto de Lei 037/2022, o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 058/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei, tem por objetivo retirar o inciso V da Lei nº 648/2013, que exige habilitação de veículos de 4 e 2 rodas, tendo em vista que o inciso V tem dificultado de encontrarmos candidatos aos cargos de Conselheiros Tutelares para exercer estas funções de suma importância para o nosso município. E com isso os Conselheiros Tutelares terão motorista para auxiliar as suas funções. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 037/2022 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 037/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou o vereador Jose Soares,** falando que tem uma cláusula que lhe preocupa muito porque o Conselho Tutelar é um órgão que praticamente não tem horário de funcionamento, a qualquer hora que for solicitada tem que estar presente, por isso que jamais poderá tirar esse artigo desse projeto. Cada concorrente é obrigatório ter sua habilitação em mãos, ou já está com o processo de tirar a habilitação bem avançado. Tem certeza que o motorista não vai ficar 24 ou 48 horas a disposição do Conselho. Pediu encarecidamente que isso jamais aconteça. Pediu também que não retirassem esse artigo. **Manifestou a Diretora de Gabinete e membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,** falando que a retirada da habilitação é porque já estão só com três conselheiros hoje, essa exigência impede que mais pessoas se candidatem ao cargo de conselheiro. Não são todas as pessoas que tem condições de tirar sua habilitação, para fazer a inscrição teria que ter pelo menos o protocolo. Falou que foi em um Seminário em Cuiabá e a maioria dos Conselhos Tutelares exigem que tenham motoristas por se tratar de crianças e adolescente tem muitos casos que chocam os conselheiros. Já aconteceu no município de Várzea Grande uma conselheira foi pegar uma criança de sete anos, se não lhe falha a memória. Buscou essa criança em certo local e ficou muito chocada com a situação da criança e no trajeto em que ela estava até o Conselho ela capotou o carro e veio a óbito. Tem situações que dá para segurar e outras não. Está uma situação bem caótica. Estão fazendo eleição suplementar para cobrir duas vacâncias porque não tem como as meninas trabalharem sem folga. Respondeu que estão fazendo agora porque estão precisando com urgência. **Continuou o vereador Jose Soares perguntando se é por**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

tempo indeterminado? Falou que o município de Várzea Grande e outros municípios que tenham condições de ter o mínimo para trabalhar, no mínimo têm que ter três motoristas. Perguntou se Ribeirão Cascalheira tem essa condição de pagar três motoristas para ficar a disposição, se for concorda. Mas acredita que tenham que fazer uma emenda a esse projeto para que fique sem retirar esse artigo até que volte a normalidade. **Continuou a Diretora de Gabinete e membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, falando que tem que fazer essa eleição com urgência, essa eleição que estão fazendo é uma eleição suplementar, é para suplementar os cargos que estão em vacância. Na eleição normal, volta a exigência da CNH, nesse momento não estão achando candidatos com CNH para se habilitar a concorrer a eleição. **Continuou o vereador Jose Soares**, pedindo novamente ao Sr. Presidente que fizesse a emenda modificativa, retirando o artigo 23 somente para essa eleição, porque o município de Ribeirão Cascalheira não comporta pagar três motorista como o vereador Luciano Costa acabou de confirmar. Disse que dessa forma concorda com o projeto. Disse também que concorda com a explicação da Diretora de Gabinete, mas se votarem esse projeto dessa forma vai continuar nas próximas eleições. Falou que no projeto não consta essa questão, só souberam por que o vereador Luciano Costa falou. Disse que no projeto não consta, só consta nas palavras da conselheira, e mais tarde vai dar problema, pode ter certeza disso. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando que no projeto já fala que é para a eleição suplementar, acabando a eleição suplementar para outra eleição volta o corpo do projeto normal com exigência de Carteira de Habilitação. Falou que discutiram essa questão na reunião da CPU, é para eleição suplementar, acabou o mandato dessa eleição, acaba a validade da lei. **Manifestou o vereador Elizeu Parga**, falando que antigamente muitas pessoas se inscreviam para participar da eleição do conselho tutelar, hoje não mais e não é só para o Conselho, até as empresas estão tendo dificuldades com contratação de funcionários, quem tem uma carteira de habilitação quer trabalhar de motorista e ganhar um salário melhor, inclusive gostaria que tivesse um projeto para aumentar o salário dos conselheiros, porque iriam aparecer bastantes candidatos. Disse que é a favor de tirar a exigência da CHN para participar da eleição, porque assim várias pessoas vão participar dessa eleição. O salário não é muito bom, mas tem muitas pessoas que não tem habilitação e tem vontade de participar. Falou sobre a colocação de motorista, se em uma ocorrência o motorista faltar vai dar problema para o gestor do município, quando se fala em criança e adolescente o Ministério Público cobra mesmo e o gestor sabe da responsabilidade que tem. Disse que acredita que o executivo não vai deixar



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

faltar motorista, se acontecer o Legislativo e o Ministério Público vai cobrar. Disse que é a favor que retire esse parágrafo. **Manifestou o Sr. Presidente** falando que o vereador Elizeu falou certo, precisava valorizar mais o profissional, se o salário fosse melhor com certeza apareceria pessoas mais capacitadas, infelizmente o salário não ajuda fazer com que as pessoas queiram ser conselheiros. **Continuou o vereador Jose Soares**, falando que vai questionar em cima da fala do vereador Elizeu Parga, votou contra o projeto anterior porque pagar (5%) cinco por cento para o advogado que tem um salário bom, não concorda. Disse que não sabe precisamente quanto um conselheiro tutelar está ganhando, mas acredita que não chegue a R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). Foi informado que o salário é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com desconto deve ficar em torno de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Esse é o problema maior que tem no município de não achar pessoas qualificadas e preparadas para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar porque o salário é miserável para o cargo tão importante que exerce, cuidando das crianças do município. Sabe o quanto é um trabalho difícil pelos casos que acontecem. Porque o Poder Executivo não manda um projeto de lei com um salário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o mesmo salário de um secretário da prefeitura. Não vão faltar candidatos para o cargo. Pela importância do cargo teria que ter um salário decente. Disse também ter certeza que nenhum vereador vota contra um projeto desses. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 037/2022 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênios e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 038/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 039/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênio e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 039/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 040/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Dispõe sobre a homologação do Relatório de Reavaliação Atuarial de 2022, Altera o custo normal e Modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Diretrizes Emanadas pela Portaria MF 464/2018 e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 040/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 009/2022 de autoria da Mesa Diretora o qual “Altera Dispositivo a Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências”**. Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 009/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 de autoria do vereador Elizeu Sousa Parga “Outorgam Títulos de Cidadania e dá outras providências”, a Ilma Sr^a. Estela Beviláqua**. Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 005/2022, **o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 059/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável na íntegra, pois considerando que por se tratar de Título de Cidadão Ribeiro Cascalheirense em favor da Ilustríssima Sr^a. Estela Beviláqua – Professora, o qual tem apresentado comprometimento com a educação do município. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Decreto Legislativo 005/2022 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 005/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo 005/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022 de autoria do vereador Elizeu Sousa Parga “Outorgam Títulos de Cidadania e dá outras providências”, ao Ilmo Sr. João Leandro Ferreira Filho**. Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 011/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 019/2022 de Autoria da Vereadora Sirleide Maria da Hora Jorge “Indicando ao Poder Executivo Municipal, extensiva a Secretaria Municipal de Infra Estrutura a necessidade de colocar iluminação pública no cemitério do Distrito de Novo Paraíso”**. Concluída a leitura da Indicação 019/2022, **o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Indicação 019/2022 em votação, sendo a**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 013/2022 de Aatoria da Vereadora Sirleide Maria da Hora Jorge requerendo ao Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, a necessidade de fazer reforma e manutenção da ponte situada na MT-243, próximo a propriedade do Sr. Cícero Pereira**”. Concluída a leitura do Requerimento 013/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou a vereadora Sirleide Jorge, falando que já havia falado com a Diretora de Gabinete Simone para fazer essa indicação antes do pessoal começar a arrumar a ponte, mas agora já estão no local fazendo a manutenção da mesma. Falou que a ponte está muito danificada e se não arrumar logo vai ficar intransitável. **Manifestou o vereador Jose Soares**, perguntando a vereadora se já estão arrumando mesmo, porque viu uma fotografia de um caminhão caído naquela ponte, se não lhe é engano foi um dia ou dois anterior a essa sessão. Estão arrumando ou é só promessa? Disse acreditar que é mais que obrigação da Administração Municipal fazer esse reparo naquela ponte, são inúmeros caminhões que passam, vans escolares e o ônibus da linha também. Disse também que é um descaso porque não é de agora que aquela ponte está daquele jeito, muitas vezes cobrou na tribuna a respeito daquela ponte. Já tem mais ou menos três anos que se encontra daquele jeito. Disse ainda que a vice prefeita esteve em sua casa falou a respeito dessa ponte, que enquanto não cair uma van escolar o poder público não vai tomar providências. Todos os dias estão vendo o descaso do transporte escolar no município. **Continuou a vereadora Sirleide Jorge**, respondendo que se está falando é porque tem certeza, lhe mandaram mensagem falado que estão tirando a madeira para arrumar. A respeito do caminhão estava perto quando mandaram a fotografia. **O Sr. Presidente colocou o Requerimento 013/2022 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o vereador Altamiro Schneider, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Falando que estão andando para mais uma campanha e de vez em quando acontecem essas discussões. Falou que é vergonhoso o município ceder um veículo para a vice prefeita tratar de assuntos particulares dela e no sábado pela manhã não era ela que estava no veículo, era o seu esposo. Perguntou se ele tem portaria ou é funcionário da prefeitura para dirigir a caminhonete? Disse que pode acontecer se não ver, mas se ver vai tomar uma atitude drástica, atitude que compete a um vereador, não está fazendo ameaças e nem demagogia. **Manifestou o vereador Luciano Santo**, falando que já viu o esposo da vice prefeita andando



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

naquela caminhonete e avisou a prefeita Luzia Brandão para não prejudicá-la. A prefeita está sabendo por que avisou. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, falando que da forma que eles estão andando não fica barato para os cofres públicos e os vereadores que são os responsáveis, como falou na última sessão que votou as contas do município, gosta de avisar para corrigir e arrumar o que está errado. Pediu que depois não falassem que estão atrapalhando o crescimento do município. É vergonhosa a forma que está sendo usada. Disse que sempre chegando de município vizinho entre 19h30min e 20h00min encontra a caminhonete indo para a chácara da vice prefeita e se sair por volta das 06h30min a 07h00min encontra a caminhonete vindo da referida chácara, tem que se tomar uma atitude. Esse é um dos casos, entre outros. Pediu ao Sr. Presidente que notificasse a Secretaria de Saúde do município aonde foi justificado na sala de reuniões que não adesivaram a ambulância que o Deputado Dr. Eugenio colocou a emenda porque não tinha recurso financeiro para pagar a gráfica. Disse também que votaram a suplementação de recurso para a Secretaria de Saúde e até hoje não tem o número da resolução timbrado na referida ambulância. Pediu que fizesse essa notificação com urgência porque tem uma emenda que vai ser liberada que foi solicitada pela vereadora Sirleide Maria da Hora dos Deputados Tiago Silva e Carlos Bezerra para a reforma do Postinho de Saúde e até agora e até agora não fizeram. Prometeram que seria feita após a aprovação da suplementação. Falou que o vereador apóia, trabalha e não tem respaldo algum. Agradeceu a Prefeita Luzia Brandão, quando faz errado critica, mas quando faz certo tem que agradecer, pelo caso da senhora de 83 anos que iam mudar a data da ida dela para Goiânia porque havia quebrado o fêmur, então ligou e pediu a prefeita e ela manteve a data de fazer o transporte para Goiânia, foi para Goiânia, foi para o local aonde iria ficar e testou positivo para o Covid 19, por isso não fez a cirurgia ainda. **Manifestou o vereador Jose Soares**, falando que gosta quando as pessoas falam a verdade, como hoje o vereador está falando a verdade nesta tribuna, é tão verídico que por acaso neste dia de hoje essa caminhonete parou na porta de sua casa, estava o pessoal da Vigilância Sanitária. Perguntou se alguns vereadores conhecem essa caminhonete e se alguém viu o adesivo dessa caminhonete? Imediatamente tirou a foto, esse veículo era plotado. Porque tiraram a plotagem? Está sabendo que o referido veículo está fazendo viagens particulares, sem plotagem. **Manifestou a vereadora Sirleide Maria da Hora**, falando sobre o comentário do vereador Altamiro a respeito da emenda do Deputado Carlos Bezerra, esteve falando com a prefeita e o secretário que lhe disseram que o projeto já está pronto para começar a reforma do posto de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

saúde do Distrito de Novo Paraíso. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, comentando que foi mudada a data da sessão por motivo de força maior, era para ser feita na segunda feira. Falou que não estão saindo de recesso, os trabalhos continuam porque a LDO não foi votada. Falou que terão uma reunião em Barretos, ainda não foi confirmada, com o Diretor do Hospital do Câncer, Sr. Henrique, será **dia 25/07/2022 ou dia 30/07/2022**. Disse que vai mandar um convite para o Secretário de Saúde mandar um representante para esta reunião para alimentar o sistema e fazer parceria com o hospital do câncer. A próxima sessão será no dia 01 de agosto, se for realizada no dia 30/07/2022 não chegará a tempo. **Usou a tribuna o vereador Luciano Santos Costa, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Falando sobre a indicação da ponte do Rio São João, o pau de sustentação está quebrado, mas a vereadora Daiane falou que os produtores entraram com ajuda para arrumar as pontes do Rio São João e Patos, em parceria com a prefeitura. Disse que aonde faz bem feito tem que falar, em trechos da estrada que tem areia o Secretário Luciano colocou cascalho e ficou muito bom. Tem que pensar nos pontos críticos da estrada que vai para a Berrante, pediu que colocassem cascalho porque todo ano fazem crítica nesses pontos mais ruins. Disse que sempre que precisa a sua família doa o cascalho, não cobra. Pediu ao Secretário que ajude na indicação da vereadora Sirleide. **Usou a tribuna o vereador Jose Soares de Sousa, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes,** falando que é com muita indignação que fala na tribuna nesta sessão. Acredita que todos os vereadores também estão indignados. Disse que tem certeza que outros vereadores já viram a caminhonete Triton rodando fora de hora em outro município e não é a trabalho. Essa caminhonete era plotada e porque retiraram a plotagem? **Manifestou o vereador Luciano Santos**, falando que a referida caminhonete chegou há uns vinte dias. **Continuou o vereador Jose Soares** falando que tem muito mais de vinte dias que essa caminhonete chegou, tem muito tempo que está andando e fazendo viagens particulares. Isso é gravíssimo. Falou sobre o questionamento que fez na sessão anterior em que a Prefeita Luzia Brandão estava presente aonde se manifestou mentindo para a população que não sabe o que está acontecendo, não vai em loco ver o que está acontecendo, fica usando essa Casa de Leis para pregar mentiras para a população, isso é vergonhoso. Tudo que fala tem como provar. Questionaram sobre uma patrol que está quebrada a vinte e cinco dias na estrada da fazenda Lago Azul e está quebrada até o dia de hoje porque foi em loco para ver se era do município. A prefeita falou que essa patrol era de um Senhor de uma fazenda, mas não é, é do município sim. E está faltando um rolamento e até hoje se



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

encontra naquele local quebrada. Isso é vergonhoso. Quando vem a essa tribuna sabe o que está falando. **Continuou o vereador Luciano Costa**, falando que os vereadores Mario e Altamiro lhe falaram que não estavam encontrando esse rolamento, mas achou hoje e comprou, está falando o que lhe falaram. **Continuou o vereador Jose Soares**, falando que estão a quatro anos na Câmara e sabem que isso é manobra, quando reivindicam alguma coisa na tribuna, no dia seguinte o maquinário está indo, como hoje tinha sessão, acharam o rolamento ontem. Falou a vereadora Sirleide sobre a emenda do Deputado Tiago Silva sobre o PSF do Distrito, quando votaram a suplementação na sala de reuniões qual era a justificativa? Porque precisava urgentemente dar suporte ao PSF do Distrito de Novo Paraíso. Fazer os reparos que precisava. Falou que foi em loco para confirmar se a patrol era mesmo da prefeitura, e confirmou. A prefeita sempre usa desses artifícios da mentira para enganar a população. Pediu que se ela quiser mentir que minta fora dessa Casa de Leis, porque nesta tribuna é mais grave. Falou para mentir no gabinete se é que tem alguém para escutar. Falou também do transporte escolar que até agora não foi solucionado nenhum dos problemas. Perguntou pelos R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) que aprovaram o recurso que estava no caixa do FUNDEB, e o rateio para os profissionais da educação e aquele que foi feito para a manutenção do transporte escolar e até hoje não foi feito. Não foi feito porque todos os dias têm transporte escolar quebrado e pais mandando mensagem e vídeo para vereador. Tem certeza que não é só sua pessoa que recebe essas mensagens e vídeos de pais pedindo até pelo amor de Deus para resolver o problema e crianças também que não querem mais andar nesses ônibus escolares. Tem ônibus quebrando, quase capotando, isto está muito sério. Disse que a vice prefeita esteve em sua casa e disse a ela que a conheceu como professora Izabel, foi presidente do SINTEP, foi Secretária de Educação do município, foi vereadora e agora é vice prefeita deste município. Dentro da Pasta da Educação ela sabe tudo, cada recurso que entra e sai ela sabe, porque não está usando esse dinheiro para fazer a manutenção do transporte escolar? Disse que é só descer no Ribeirão que vê um ou mais ônibus no toco na oficina. Disse que pessoas de Querência lhe mandaram fotografia de um carro da educação em pleno domingo em frente à casa da filha da secretaria de educação. Não adianta pensar que faz coisas escondidas que não faz. Disse também que a população está atenta ao que está acontecendo neste município. A secretaria quis lhe justificar que esse transporte estava lá a serviço porque tinha ido levar uns indígenas para fazer uma prova em Querência. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando que não é líder da prefeita, está na oposição, mas só teve a informação, e foi



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

em loco onde soube que teve uma reunião da SEDUC, estava presente a secretaria de educação, a prefeita e mais alguns professores. Do lado aonde estava o carro, mora uma funcionária da educação de Querência aonde estava sendo realizada a referida reunião. Não é de defender, mas o veículo estava lá em uma reunião da SEDUC. **Continuou o vereador Jose Soares**, falando até onde a mentira vai, porque mentira tem perna curta, não está dizendo que o vereador Altamiro está mentindo, mas a secretaria lhe passou que este transporte tinha ido exclusivamente para levar (05) cinco indígenas e esses indígenas chegaram em sua casa na sexta feira, dormiram e no sábado pegaram o ônibus para Querência. No domingo fizeram a prova e retornaram, sua pessoa foi buscá-los na rodoviária e foi levar na aldeia. Falou para a secretaria que ela estava mentindo porque quem pegou os professores indígenas na rodoviária foi sua pessoa. Acha que nunca imaginaram que esses indígenas estavam em sua casa. Em momento algum ela falou que teve reunião na Querência. Falou sim que o veículo foi levar os indígenas, e não estava nesse local que o vereador Altamiro falou. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, deixando claro para a população que não sabe sobre a história dos indígenas, foi ver em loco a colocação do veículo, não sabe aonde foi fotografado, porém na reunião da SEDUC houve um momento em que o veículo saiu desse local, e foi a uma reunião na casa da funcionária da educação de Querência, mas que o veículo estava lá em curso de reunião do Seduc estava. A Valéria professora filha do João Tourinho estava lá fazendo esse curso também, Falou que é natural o veículo estar lá e fazer uma visita em casa de alguma pessoa. Comentou que na semana anterior foi a Barra do Garças com o vereador Maurício Ribeiro e a Servidora Patrícia Timo no veículo da Câmara e foi a casa do seu filho com esse veículo, pode ter acontecido da mesma forma com o veículo da educação. Enfatizou que não sabe se foi levar índio ou se não foi. Disse que foi verificar em loco quando lhe falaram que tinha ido exclusivo para outra situação, foi verificar e viu que não era o que lhe haviam falado. Deu outro exemplo: foram em uma reunião no gabinete do prefeito no dia de ontem e depois foram ao CTG almoçar com a empresa RS, que é a empresa do etanol que está investindo no município e lá também o veículo oficial estava e foram comprar pneus para o vereador Mario Valadares aproveitou e comprou quatro pneus. Disse que é natural fazer isso, não está defendendo, só está falando a realidade. **Continuou o vereador Jose Soares**, falando que o seu questionamento não é esse, sabe que o veículo oficial não é obrigado a chegar ao local de destino e ficar parado, até ambulância se tiver que resolver alguma coisa pode ir. O que está falando é que tem provas e falou com a secretaria e a justificativa que deu foi que este carro tinha ido



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

exclusivamente para levar os indígenas, por isso a chamou de mentirosa porque os indígenas tinham ficado em sua casa. O fato de o veículo fazer traslado de um lugar para outro é normal, o que está questionando é que esse transporte não foi levar os indígenas como a secretária falou, foram de ônibus no sábado e retornaram no domingo e foi levá-los na aldeia. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, comentando sobre o problema do rolamento da patrol que foi encontrado e comprado ontem e chega às quatro da tarde. Disse que vai à secretaria de infra estrutura ver se o rolamento chegou para aí sim montar nessa patrol. Perguntou se essa informação procedia ao Sr. Presidente que lhe respondeu que não sabia dessa informação. Disse que assim que chegar informa ao vereador no grupo. **Continuou o vereador Jose Soares**, falando que o Sr. Presidente sabe tudo de concerto de máquinas e o vereador também entende, foi um ótimo secretário de obras. Perguntou se uma PC se fosse deles se iriam esperar vinte e cinco dias para arrumar? Perguntou também quantos dias para localizar esse rolamento? **O Sr Presidente** respondeu que seriam sete dias no máximo. **Continuou o vereador Jose Soares**, falando que vergonhoso, a cada vez que usa essa tribuna é com indignação porque não olham pelos menos favorecidos. Disse que hoje foi questionado o fato da vice prefeita estar andando na SW4 da prefeitura. Se preocupasse com a população jamais teria comprado uma caminhonete nova e deixado estradas e pontes tudo desarrumado para poder comprar caminhonete de quase R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Isso para quem quer ostentar e não para quem tem compromisso com a população do município. Disse que se prestarem atenção a família toda está andando naquela SW4 nova da prefeitura. Disse também que inclusive estava do PA Santa Rita quando a família toda vinha da Barreira amarela, estavam acampados lá. Prefeita com toda a família e os puxa sacos de plantão. Disse ainda que não podem aceitar porque é dinheiro público sendo jogado no ralo. Falou que os vereadores têm que fiscalizar porque esse é o trabalho deles, não podem deixar isso acontecer. Falou que quando fez vários questionamentos com a prefeita presente na sessão anterior, ela só lhe disse para denunciar, como se dissesse em mim ninguém toca. Deixou sua indignação, quando fala é porque tem certeza, vai em loco confirmar. Não confia em fotos que lhe são mandadas, tem que ver com seus olhos para poder falar para que ninguém fale que está mentindo na tribuna. Como a prefeita falou por várias vezes que a patrol estava quebrada, mas não era do município. Nenhum vereador mais quis fazer uso da palavra, **o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 01/08/2022.** Eu Simone Gonçalves de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----
DAIANE BARBOSA BELÉM-----
ELIZEU SOUSA PARGA-----
JOSE SOARES DE SOUSA-----
LUCIANO SANTOS COSTA-----
MARIO RODRIGUES VALADARES-----
MAURÍCIO RIBEIRO PINTO-----
PAULO SCHUH-----
SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----